

Act de reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Carmo, realizada no dia 7 de Janeiro de 1986.

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, no município de Oliveira do Carmo, o Gabinete de Presidência no edifício do Paço do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Professor António de Almeida Gomes, no impetimento do Senhor Presidente, e com a presença dos Veneráveis Senhores; Sargentos António Viciante, e António Valente de Jesus Cps, Secretário de Saúde, Adelino de Condeiros Gomes Correia e Alcídio Amílcar do Carmo Tavares Ferraz Coutinho, Alexandre José de Miranda Soares Felis, Assessor Científico.

AMOA

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, seguindo-se a leitura do act de reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de voto.

Balançete :- foi apresentado o Paquet de Tesouraria com referência ao dia seis de Janeiro que apresenta um Saldo de seiscentos sessenta e um mil duzentos noventa e dois escudos e cinquenta centavos, sendo de receita gerais sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete escudos e trinta centavos. Do de operações de Tesouraria que apresenta um saldo de três mil e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco escudos e setenta e sete centavos, sendo de receitas próprias três mil e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco escudos e oitenta e cinco centavos.

Decisão por delegação de poderes: Dá cumprimento do disposto no número quatro do artigo que usou género Segundo, do Decreto-Lei número cem e setenta e quatro.

7 JAN. 1966

[Handwritten signature]

lho, de noite e uso de luvas, o Senhor Presidente disse que, no período compreendido entre o dia quinze e o dia dezanove do ano findo e o dia seis do corrente foram autorizadas a concessão dos seguintes direitos: para uso e porte de armas de fogo, de habilitar quatuor para condução de velocípedes, três a Câmara tomar conhecimento.

Obras de "Construção de Estação de Tratamento de Águas Residuais", em São Tiago de Rivilla - apreciação das propostas:

Seguidamente, a Câmara deliberou por unanimidade designar como seus representantes na apreciação das propostas dos concorrentes à edificação da obra de "Construção de Estação de Tratamento de Águas Residuais", a implantar no lugar de Selgueiros, freguesia de São Tiago de Rivilla, e levar a efeito no âmbito da concessão de fueros por parte das Cortes de San Sebastian, os Senhores Engenheiros Aquilino Nunes Delgado, Director de Serviços de Saneamento e Engenheiro Técnico principal do Serviço de obras, Manuel Ricardo de Sibat, ambos pertencentes ao quadro do pessoal do Município.

AMOA

Denominação de Rua e de Oliveira de tempo:

Por proposta do vereador Senhor Sebastião de Souza, a Câmara deliberou por unanimidade dar o nome de Manuel Mendes Tarrafa, natural de Ovar e autor do livro "Oliveira de Gemen" que constitui a maior parte da sua obra literária de carácterista, poeta e escritor de elevado mérito, ao reconhecimento desta cidade que parte da Rua Augusto Barros até aos antigos edifícios da Câmara.

Aprovação de nome em honra de São Luís:

Acto continuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos sanitários, para que sejam feitos os respectivos nomes como se seguir se haun

CREAR: - Maria Celeste de Oliveira Tavares, viúva, re-
 sidente no lugar de Rua Nova, freguesia de Juncal, neste concelho, que passou para o nome de Maria Fer-
 veada Tavares Rê Gonçalves, do mesmo lugar e fregue-
 sia o estabelecimento de mercearia e taberna que
 possui no mesmo lugar e que se refere o alvará Sa-
 nitário número setecentos e sessenta e sete e oito;
 - e de Juncal Gonçalves da Costa, Casado, resi-
 dente no lugar do Fogo, freguesia de Currejães
 que passou para o nome de António José Pereira,
 do mesmo lugar e freguesia, o estabelecimento
 de talho - carne suína, a que se refere o Alvará Sa-
 nitário número oitocentos setenta e oito de São
 de Paço de mil novecentos oitenta e um.

- Juncal Gonçalves da Costa, CASADO, resi-
 dente no lugar do Fogo, freguesia de Currejães,
 que passou para o nome de António José Pereira,
 do mesmo lugar e freguesia o estabelecimento de
 mercearia e taberna e carne suína que possui no mes-
 mo lugar e freguesia e a que se refere o alvará Sa-
 nitário número oitocentos setenta e oito / setenta e
 oito. A Câmara realizou deferir os referidos
 pedidos.

- e outro de Alexandre de Almeida Resende, Casado
 residente no lugar de Giesteira freguesia de
 São Tiago de Ribeira, que passou para o nome
 de António Almeida Resende, residente no mes-
 mo lugar e exploração do seu estabelecimento
 de Café e Restaurante a que se refere o alvará Sa-
 nitário número seiscentos oitenta e quatro bar-
 ce setenta e nove, tendo a Câmara realizado o deferir
PORTAL N.º 6065. Continuando, foram apre-
 sentados os processos de licenciamento sanitário que
 se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e
 acerca do qual a Câmara realizou como segue:

B&B

— Para leitura e subsequente parecer e auto-ria de Suintício de; Joo Zaccarias dos Santos Costa, residente em Foz de Aimo, Puenfós, respeitante à abertura de um café no mesmo local;

— autorizada a concessão de Alvará Suintício a Jorge da Silva Almeida, residente no lugar do Corto freguesia de Cucufim, respeitante à abertura de um Café - Mercado, Café e Suck-Bar, sito no mesmo local. Para foi deliberado unanimemente autorizar a substituição da quantia de mil setecentos e oitenta e cinco escudos, respeitante ao depósito de garantias bancárias (proposta).

Qualidade de loteamento: Tendo, Alice do Carmo Graça de Oliveira, casada, residente na Rua Luíza R Pinto número trinta e cinco na cidade do Porto, sepeu se lhe certificada a regularidade de loteamento no terreno sito no lugar das Felas em Foz de Aimo, desta freguesia e concelho de Oliveira do Terreiro com área de cinco mil e setecentos metros quadrados. A Câmara deliberou notificar o requerente para apresentar as soluções que preferir no aspecto das vias de comunicação e acesso, as quais neste altura não passam o mínimo de condições.

Pedido de constituição de um muro de vedação: Logo depois, foi apreciado o pedido de Joaquim Alves Pereira, casado, residente no lugar de deveses freguesia e concelho de Oliveira do Terreiro, que requer licença para constituição de um muro de vedação no mesmo local. A Câmara deliberou deferir, dado que as condições apontadas no processo de constituição de habitação não coincidem com as do presente pedido de vedação.

Solicitação de licença de habitabilidade: Tendo José de Oliveira, morador na Rua doa de Queiroz número vinte e sete, segundo distrito, desta cidade solicitado à esta Câmara, he certificado de que o

próprio pertencente ao Doutor Rui Ferreira de Freitas
 sito na Avenida Doutor António José de Almeida,
 numero duzentos cinquenta e dois, lado sul da Casa
 do Legação, para efeito de compra, segue qual
 como de constancia do resumo. a Câmara deliberou
 deferir, certificando que, " pelo conhecimento que estes
 serviços tem, confirmo-se que a habitação em causa,
 sit na Avenida Doutor António José de Almeida, foi
 edificada anteriormente a mil novecentos e cinquenta
 e um, não sendo exigida nessa data, ainda, a licença
 de habitação respectiva.

Por Minuta

Parâmetros Autorizados: - Igualmente a Câmara
 deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos no
 montante de duzentos e dois mil e setecentos e setenta e sete
 e oitenta, respectivamente do autorizados de pagamento, do
 numero, três mil e setecentos e setenta e sete, três mil e setecentos e setenta e
 oitenta e dois, três mil e setecentos e setenta e seis, três mil e setecentos e setenta e
 sete, três mil e setecentos e setenta e oito, três mil e setecentos e setenta e nove, três mil e setecentos e
 quarenta e dois, três mil e setecentos e quarenta e dois.

AMOA

Seguidamente e sob proposta do Senhor
 Presidente, para efeito de se tornar imediatamente
 executiva esta deliberação, resolveu a Câmara, que a
 seu respeito fosse lida e presente em um termo
 do artigo cento e cinco, numero quatro, do decreto de
 numero de cento e nove e de cento e setenta e sete, que
 no final se reunirão, foi lida e aprovada por unanimi-
 dade de votos. E eu, Alexandre Guimarães
 Assessor Municipal, acedigi e subscrevo.

[Signature]

Com os votos valentes de quatro votos
 Sebastião de Jesus

Helmut José Lourenço
 Amândio Pereira de P. J. Ferraz

14 JAN. 1986

AMOA

Alexander S. S. P. S.

FI. 142